

## ANEXO

<b>TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA</b>	
<b>PROCESSO RELACIONADO</b> Autos n.º - PROJUDI Administrativo	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO COMPROMISSÁRIO</b>	
Nome e qualificação:	
Cargo:	
Lotação:	
<b>2 - AUTORIDADE CELEBRANTE</b>	
<b>3 – ADVOGADO</b>	
<b>4 - PROPOSTA DE TAC</b>	
Ofício	
Recomendação da Comissão	
Requerimento do funcionário compromissário	
<b>5 - FUNDAMENTOS DE FATO E DIREITO</b>	
<b>6 - DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO</b>	
<b>7 - DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE</b>	
O compromissário assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, descrita no item 5, e compromete-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos no Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos termos do presente Termo de Ajustamento de Conduta, formalizado com fulcro no art. 202A da Lei Estadual n.º 16.024/2008.	
<b>8 - COMPROMISSO</b>	
O compromissário compromete-se a ajustar sua conduta, observando, em especial, as seguintes obrigações ____:	

**9 - PRAZO DE CUMPRIMENTO****10 - FORMA DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES****11 - CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO E EFEITOS DO TERMO**

O compromissário declara, ainda, estar ciente de que, declarado o cumprimento do TAC, não será instaurada sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste e que o seu descumprimento ou rescisão acarretará o prosseguimento da sindicância acusatória ou do processo administrativo disciplinar, além de outras medidas administrativas que se relevarem cabíveis mediante a apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta, bem como ensejará a imediata execução do presente TAC, cuja natureza é de título executivo extrajudicial.

**LOCAL E DATA**

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA DA AUTORIDADE

ASSINATURA DO ADVOGADO